DECRETO Nº. 159, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

"Declara nulo o Decreto n. 148, de 26 de novembro de 2015".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, Álvaro Cabral da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro e;

Considerando os termos do processo administrativo nº. 26813/2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado nulo o Decreto n°. 148, de 26 de novembro de 2015, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de dezembro de 2015.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRA-SE.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito